

DELIBERAÇÃO Nº 14/2024

Brasília, 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, em atendimento ao rito previsto na Portaria nº 1.122 de 28/01/2022 - SEST, o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, constante à peça 97 do processo nº 59500.000787/2023-16, firmado entre a Codevasf e o SINPAF, de acordo com o Parecer Jurídico: Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 55/2024.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração